



INDICAÇÃO 015/2024

O Sr. VEREADOR ISMAEL MARQUES PEREIRA vem à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagamar, após aprovado em Plenário apresentar a:

INDICAÇÃO 015/2024, que recomenda ao Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Prefeito, a necessidade de melhorarias na iluminação dos Cemitérios de Lagamar e São Brás, bem como, instalar iluminação e ponto de água para o Cemitério do Retiro, de autoria do Sr. VEREADOR ISMAEL MARQUES PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é justa e necessária para efetivar melhorias no Município, assim, visualiza-se a necessidade de iluminação dos Cemitérios de Lagamar e São Brás, bem como, instalar iluminação e ponto de água para o Cemitério do Retiro.

Os cemitérios do Município em sua maioria não têm iluminação em seu interior, o atendimento da indicação visa auxiliar as pessoas que necessitam utilizar os cemitérios à noite.

CONCLUSÃO

Por estas razões, dispostos os motivos que justificam esta indicação, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta proposição, bem como, da solidariedade e resolução da demanda pelo Ilustre Sr. Prefeito do Município de Lagamar/MG.

Plenário da Câmara Municipal de Lagamar/MG, 12 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Ismael Marques Pereira

ISMAEL MARQUES PEREIRA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGAMAR/MG

7 votos
15/04/2024
Aprovado por
Em discussão
21/04/2024
Presidente

Câmara Municipal de **LAGAMAR - MG**



QUADRO DE VOTAÇÃO DO INDICAÇÃO 015/2024

06ª Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Lagamar - MG

VOTAÇÃO: Turno Único

DATA: 15/04/2024

AUTOR: Ismael Marques Pereira

	FAVOR	CONTRA	ABST.	JUSTIF.
ABEDON MODESTO TIAGO	X			
BOLIVAR ANTONIO TEIXEIRA	X			
DEIVYSSON WILLIAN DA SILVA	X			
GEOVANE GONZAGA DA SILVA	X			
GERALDO BRAZ GERMANO				
ISMAEL MARQUES PEREIRA	X			
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JR.	X			
SILAS VIEIRA DE OLIVEIRA	X			
DANIEL LOPES FERNANDES (Presidente)				
Resultado	07			

* Presidente vota na eleição da Mesa Diretora, nos casos de desempate e nas votações que exigem quórum de maioria absoluta ou de 2/3 - Art. 35 da Lei Orgânica e Parágrafo único do art. 72 do Regimento. O Presidente não vota nas hipóteses de maioria simples.

Visto do Presidente:

Daniel Lopes Fernandes
DANIEL LOPES FERNANDES

Visto do Secretário:

Deivysson Willian da Silva
DEIVYSSON WILLIAN DA SILVA